

Portaria nº 1/2022

Salto do Jacuí, 04 de janeiro de 2022.

**ALTERA A PORTARIA 25/2021 QUE CONCEDE
PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE
ESCOLARIDADE À SERVIDORA KATIUSE
MATTE VICENTE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal; inciso IV, do Art. 38 do Regimento Interno; e art. 19 da Lei nº 2490/2019.

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora protocolado em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Seção V Lei Municipal nº 2490, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PARA O NÍVEL III, à servidora **KATIUSE MATTE VICENTE**, matrícula 19124/0, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo Administrativo, importando em uma gratificação no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, a contar do dia 03 de janeiro de 2022, nos termos do § 2º do Art. 19, da Lei Municipal 2490/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 04 de janeiro de 2022.

SANDRO DRUM

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 04.01.2022